

**RESOLUÇÃO Nº 71/2011/CS**

Florianópolis, 26 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, especificamente, da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação,

Considerando a consulta realizada aos conselheiros na reunião do dia 26/10/2011.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país, com ônus, para o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Professor JESUÉ GRACILIANO DA SILVA, no período de 12 a 20 de novembro de 2011, que em virtude da convocação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF participará do 2º Encontro Brasil/Canadá de Educação Profissional e Tecnológica, na cidade de Montreal, no Canadá.

Publique-se e

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva  
Presidente